

Ata da sessão ordinária de 20-10-66
aos vinte dias do mês de outubro
de um mil novecentos e sessenta e seis,
às dezessete horas, na sala das sessões,
reunir-se o E. Tribunal, sob a presiden-
cia do Exmo. Sr. Des. Melino Bonã,
presentes os Exmos. Srs. Des. Belnécio
Rosenburg, Uru. Régulo Plixoto, Jorge



Fontana, Vally Ferreira, Spyer Ra-
tes e João Braz da Costa Val Filho,
Escritório Regional Eleitoral, substi-
tuto. Aberta a sessão, lida e apro-
vada a ata da reunião anterior,
o Exmo. Sr. Dr. Vally Ferreira agradece
o voto de felicitações consignado
em ata da reunião anterior, pe-
la passagem de seu aniversário.
Julgamentos - Recurso nº 28/66, de
Londrina. Recorrido: Francisco
Lúcio de Oliveira. Reconhecido: Juiz
Eleitoral. Assunto: indeferimento de
pedido de transferência. Relator: Dr. Jos-
é Fontana. Decisão: não se conhece
do tardio recurso. Escritório Eleitoral
148/66, de Uberlândia, sobre a indica-
ção de Fábio Borges Cunha. Relator:
Dr. Spyer Rattes. Decisão: aprova-se
a indicação. Escritórios Eleitorais de
que é Relator o Sr. Dr. Vally Ferreira:
nº 131/65, de Loabo Verde, sobre a in-
dicação de Antônio Romão dos Santos,
para terminar o biênio. Decisão: apro-
varam a indicação e o exercício ante-
rior; nº 134/65, de Ubatuba, sobre hono-
rários do exercício de Vito César San-
tos. Decisão: aprovaram com res-
tandadas ao Juiz sobre a exclusi-
va competência do Tribunal para
a nomeação. Renúncia nº 58/66, de
Curso Alto (mun. de São Domingos)
em que Gabriel José de Aguiar

renuncia sua filiação ao U. D. B.
Relator; Mr. Régulo Peixoto. Decisão;
mandou-se arquivar. Consultas,
em que são consulentes os res-
pectivos Hs. Juizes Eleitorais; n.º
109/66, de L. A. M. A. C. A., sobre re-
gisto de candidatos em sublegenda
e outros assuntos. Relator; Mr. Jorge
Fontana. Decisão; responderam em
harmonia com o parecer da Comissão
Eleitoral; n.º 114/66, de M. P. M. M.,
sobre impedimento de mesários de-
corrente de registo de candidatos. Re-
lator; Mr. Jorge Fontana. Decisão;
responderam que tem aplicação ao
caso o disposto no artigo 121, § 2.º, do
Código Eleitoral. - Expediente. - No
expediente, o E. Tribunal homologou
a dispensa de José Alves Peres So-
linho das funções de auxiliar de
cartório eleitoral da zona de Buena
Brandão. Nada mais havendo a
tratar, a sessão foi encerrada. Pa-
ra constar, em, M. P. M. M., sub-
secretário substituto, lavrei a pre-
sente ata. -

Régulo Peixoto